CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

*Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Reriutaba, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.*

**RESOLUÇÃO Nº 466/2024 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 357, da Secretaria Municipal de Saúde de Reriutaba datados de 12 dezembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.105630/2024-11, favorável à proposta de recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Reriutaba, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Reriutaba de recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

| CNES | Unidade Assistida | Valor em R$ |
|---|---|---|
| 2479419 | Hospital e Maternidade Rita do Vale Rego | 4.000.000,00 |

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Reriutaba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349
Assinado de forma digital por TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349
Dados: 2024.12.17 10:52:56 -03'00'

**Tânia Mara Silva Coêlho**
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

**Rilson Sousa de Andrade**
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS